



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 88/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente que proceda a macadamização e patrolamento de toda a extensão da Rua Otília Schmitt, a correção do curso das águas pluviais e a instalação de boca de lobo na referida Rua.

Justificativa: No começo do ano foi colocada no início da referida rua uma carga de pó de brita, sendo o restante da rua ficou sem qualquer melhoria.

Atualmente, o trecho final da rua que não foi contemplado com nenhuma melhoria encontra-se em péssimas condições, além de existir necessidade de manutenção em toda a sua extensão, especialmente porque a água das chuvas atravessa a rua, cria valetas, buracos, razão pela qual se faz a presente indicação.

Luiz Alves/SC, 10 de maio de 2019.

Felipe Brás Luciani

Vereador